

DECRETO Nº 023/69 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMEN-
TÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PA-
LHA, do Estado do Espírito Santo, usando
de atribuição legal,

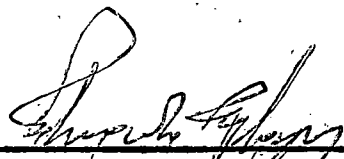
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementada no corrente exercício financeiro,
a verba orçamentária de EDUCAÇÃO E CULTURA, 31.3.6.61
Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e -
imóveis em Rcr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzei
ros novos).

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do prová-
vel excesso de arrecadação do corrente exercício fi-
nanceiro.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Pa-
lha, em 20 de outubro de 1969.



Prefeito Municipal 6

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.



Secretária